



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

**DECRETO Nº 38/2023, de 2 de Maio de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1663/2022, de 29 de Dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 541.549,14, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT		
(Despesa 462) 02.100.13.392.1501.2193-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$14.395,00
(Despesa 462) (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos		14.395,00
2.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT		
(Despesa 371) 02.100.27.812.2702.2196-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$4.785,05
(Despesa 371) (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos		4.785,05
2.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT		
(Despesa 431) 02.100.13.695.1504.2197-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$836,08
(Despesa 431) (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos		836,08
2.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT		
(Despesa 431) 02.100.13.695.1504.2197-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$1.770,00
(Despesa 431) (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos		1.770,00
2.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD		
(Despesa 29) 02.031.4.122.402.0006-4.6.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais		R\$31.348,08
(Despesa 29) (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos		31.348,08
2.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT		
(Despesa 361) 02.100.13.695.1504.2197-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil		R\$1.000,00
(Despesa 361) (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
2.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT		
(Despesa 362) 02.100.13.695.1504.2197-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$1.300,00
(Despesa 362) (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos		1.300,00
2.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT		
(Despesa 431) 02.100.13.695.1504.2197-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$836,08
(Despesa 431) (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos		836,08
2.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 216) 02.071.10.301.1003.2031-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib.		R\$17.000,00
(Despesa 216) (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS		17.000,00
2.500.000.1002.000		



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD		
(Despesa 61) 02.031.4.122.402.2005-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$15.000,00
(Despesa 61) (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00
2.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD		
(Despesa 62) 02.031.4.122.402.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$5.000,00
(Despesa 62) (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
2.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT		
(Despesa 362) 02.100.13.695.1504.2197-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$3.100,00
(Despesa 362) (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos		3.100,00
2.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD		
(Despesa 496) 02.031.4.122.402.2005-4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$10.000,00
(Despesa 496) (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
2.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD		
(Despesa 62) 02.031.4.122.402.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$70.000,00
(Despesa 62) (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos		70.000,00
2.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 215) 02.071.10.301.1003.2031-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$150.000,00
(Despesa 215) (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS		150.000,00
2.500.000.1002.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS		
(Despesa 213) 02.071.10.301.1003.2031-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições		R\$135.783,94
(Despesa 213) (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS		135.783,94
2.500.000.1002.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT		
(Despesa 362) 02.100.13.695.1504.2197-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$750,00
(Despesa 362) (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos		750,00
2.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT		
(Despesa 362) 02.100.13.695.1504.2197-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$17.200,00
(Despesa 362) (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos		17.200,00
2.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT		
(Despesa 431) 02.100.13.695.1504.2197-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$344,91
(Despesa 431) (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos		344,91
2.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.081 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS		
(Despesa 498) 02.081.8.243.801.0020-4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$30.000,00
(Despesa 498) (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00
2.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.081 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS		
(Despesa 320) 02.081.8.244.801.2045-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal		R\$24.550,00
(Despesa 320) (SF) - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		24.550,00
2.661.000.0000.000		



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.081 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

(Despesa 321) 02.081.8.244.801.2045-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais R\$4.730,00  
(Despesa 321) (SF) - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 4.730,00  
2.661.000.0000.000

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.081 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

(Despesa 453) 02.081.8.244.801.2045-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação R\$1.820,00  
(Despesa 453) (SF) - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 1.820,00  
2.661.000.0000.000

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$14.395,00  
(Despesa 0) Recursos não Vinculados de Impostos 14.395,00  
1.500.000.0000.000

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$4.785,05  
(Despesa 0) Recursos não Vinculados de Impostos 4.785,05  
1.500.000.0000.000

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$836,08  
(Despesa 0) Recursos não Vinculados de Impostos 836,08  
1.500.000.0000.000

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$1.770,00  
(Despesa 0) Recursos não Vinculados de Impostos 1.770,00  
1.500.000.0000.000

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$31.348,08  
(Despesa 0) Recursos não Vinculados de Impostos 31.348,08  
1.500.000.0000.000

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$1.000,00  
(Despesa 0) Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00  
1.500.000.0000.000

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$1.300,00  
(Despesa 0) Recursos não Vinculados de Impostos 1.300,00  
1.500.000.0000.000

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$836,08  
(Despesa 0) Recursos não Vinculados de Impostos 836,08  
1.500.000.0000.000

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$17.000,00  
(Despesa 0) Recursos não Vinculados de Impostos 17.000,00  
1.500.000.0000.000

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$15.000,00  
(Despesa 0) Recursos não Vinculados de Impostos 15.000,00  
1.500.000.0000.000

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$5.000,00  
(Despesa 0) Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00  
1.500.000.0000.000

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$3.100,00  
(Despesa 0) Recursos não Vinculados de Impostos 3.100,00  
1.500.000.0000.000

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$10.000,00  
(Despesa 0) Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00  
1.500.000.0000.000

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$70.000,00  
(Despesa 0) Recursos não Vinculados de Impostos 70.000,00  
1.500.000.0000.000

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$150.000,00  
(Despesa 0) Recursos não Vinculados de Impostos 150.000,00  
1.500.000.0000.000

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$135.783,94  
(Despesa 0) Recursos não Vinculados de Impostos 135.783,94  
1.500.000.0000.000



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$750,00
(Despesa 0) Recursos não Vinculados de Impostos	750,00
1.500.000.0000.000	
(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$17.200,00
(Despesa 0) Recursos não Vinculados de Impostos	17.200,00
1.500.000.0000.000	
(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$344,91
(Despesa 0) Recursos não Vinculados de Impostos	344,91
1.500.000.0000.000	
(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$30.000,00
(Despesa 0) Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
1.500.000.0000.000	
(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$24.550,00
(Despesa 0) Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	24.550,00
1.661.000.0000.000	
(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$4.730,00
(Despesa 0) Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	4.730,00
1.661.000.0000.000	
(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$1.820,00
(Despesa 0) Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.820,00
1.661.000.0000.000	

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Maio de 2023.**

---

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO  
PREFEITO MUNICIPAL